

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 046/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2024.

1. JUSTIFICATIVA.

Contratação de Empresa para fornecimento de Utensílios/Produtos para Montagem de "Kit(s) de Trabalho de Alongamento e Extensão de Cílios", com intuito posterior de Realizar a "Capacitação dos usuários, através de Curso Profissionalizante" com o uso deste(s) kit(s).

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no Artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizadas.

2. DELIBERAÇÃO.

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021, ficando o Setor de Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 25 de abril de 2024.

MAURO SÉRGIO MARTINI.

Prefeito Municipal.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.

Consiste no presente processo de "Dispensa de Licitação" à Contratação de Empresa para fornecimento de Utensílios/Produtos para Montagem de "Kit(s) de Trabalho de Alongamento e Extensão de Cílios", com intuito posterior de Realizar a "Capacitação dos usuários, através de Curso Profissionalizante" com o uso deste(s) kit(s).

- **1.1.** VALOR TOTAL: **R\$ 5.708,40** (Cinco mil setecentos e oito reais e quarenta centavos).
- 1.1.1. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este serviço/material será entregue/realizado; conforme disponibilidade do local e acerto com a equipe técnica. (Agendamento).
- **1.2. FORMA DE PAGAMENTO**: Conforme cronograma de entrega e realização do serviço/objeto; até 05 (cinco) dias após emissão da Autorização/Nota Fiscal.

1.3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total Previsto
01	15	Kit.	Kit Cílios (Completo)	R\$ 380,56	R\$ 5.708,40

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS.

2.1. As despesas decorrentes na execução do contrato, vinculado ao presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, LOA № 3.699/2023 de 14/11/2023 na seguinte rubrica:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HERVAL D'OESTE.

Atividade: Manutenção, Encargos e Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Elemento Despesa – 0052.2102.3.3.90.00.00 - ***0153. (Transf. Convênios)**

Função Programática: 14.001.08.244.0052.2102.3.3.90.00.00

Reduzido: 33

- 2.2 Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais
- 3. DA PUBLICAÇÃO.
- 3.1 VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina DOM/SC.
- 3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **29/04/2024.**



4. EXECUTOR.

LALIA COSMÉTICOS LTDA.

Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 204 – Bairro Centro.

Município: Herval d'Oeste – SC. CNPJ: **35.505.903/0001-09.**

RAZÃO DA ESCOLHA.

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de serviços, em anexo, cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços serão provenientes pela administração na rubrica orçamentária acima indicada.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

No caso em tela, embora exigido pelo artigo nº 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO.

Considerando que o CREAS é responsável por atender famílias em situação de violação de direitos, por negligência, violência física, psicológica, abuso/exploração sexual entre outras, sendo que muitas dessas violações são decorrentes da baixa renda e falta de profissionalização das mulheres responsáveis pelo núcleo familiar, desta forma o curso profissionalizante será voltado as mulheres e adolescentes.

A profissional trabalhará de forma voluntária, situação que não será onerado aos cofres públicos com este pagamento, desta forma solicitamos os recursos conforme orçamento apresentado para a montagem de "Kits" que serão disponibilizados aos usuários para a realização do curso profissionalizante e posteriormente auxiliando na inserção ao mercado de trabalho.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a



dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (<u>Vide Decreto nº 11.871, de 2023</u>).

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 14.133/2021; este Gestor apresenta; a justificativa e a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 25 de abril de 2024.

SÉRGIO MOACIR DO NASCIMENTO.

Secretário de Assistência Social.